



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Secretário Geral da  
Comissão de Direito Imobiliário  
desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 35/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE,**

**Art. 1º** Exonera o Advogado, **ADILSON ALVES DA  
COSTA, OAB-PB 18.400,** da função de Secretário Geral da Comissão de Direito  
Imobiliário desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 04 de maio de 2017.

**Paulo Antônio Maia e Silva**

Presidente